



DECLARAÇÃO

TERMO DE PROPOSTA DE PROJETO Nº 03 - CIPCÃES / PMPE

1. EIXO DE FINANCIAMENTO:

Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social – FISPDS, conforme o Art. 15. Inciso II e V- alínea d) da Portaria MJSP Nº 483, de 09 de novembro de 2021.

2. NOME DA META (PROPOSTA):

Aquisição de veículo para transporte coletivo de Policiais Militares e traslado de cães para CIPCÃES.

3. OBJETO E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO E/OU CONTRATADO:

01 (uma) viatura tipo van/furgão adaptada para o transporte de tropa e até 06 (seis) cães.

4. OBJETIVO:

Implementação de Projeto de Combate ao Tráfico de Drogas e Crimes Conexos com o Uso do Cão Policial em todo o território do Estado de Pernambuco, através de parceria entre Secretaria de Defesa Social, na qual se inclui a PMPE, e o Ministério da Justiça, com o objetivo precípua de realizar a redução da oferta de drogas, reprimindo sua produção/comercialização; quer seja pela detecção da droga através do emprego direto do cão, quer seja pelo caráter preventivo das ações com cães no enfrentamento ao narcotráfico por meio do deslocamento em viatura apropriada, visando reduzir os índices de crimes violentos cujas causas primárias se relacionam ao mercado de drogas ilícitas em nosso Estado.

4.1. ENQUADRAMENTO:

Portaria MJSP nº 483, de 9 de novembro de 2021.

CAPÍTULO IV - DAS AÇÕES FINANCIÁVEIS DO EIXO FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Art. 15. O Eixo de que trata este Capítulo compreende, dentre outras, as seguintes ações:

II - prevenção, com ênfase na redução da criminalidade violenta;

V - aparelhamento e modernização das instituições de segurança pública, dentro das seguintes linhas de atuação

d) aprimoramento do aparato tecnológico e operacional para o desenvolvimento da atividade-meio e atividade-fim das instituições de segurança pública, defesa social e órgãos de perícia oficial;

.....

Lei nº 13.675 de 11 de junho de 2018.

DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (PNSPDS).

Art. 6º São objetivos da PNSPDS:

I - fomentar a integração em ações estratégicas e operacionais, em atividades de inteligência de segurança pública e em gerenciamento de crises e incidentes;

II - apoiar as ações de manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio, do meio ambiente e de bens e direitos;

IV - estimular e apoiar a realização de ações de prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade para aquelas relacionadas à letalidade da população jovem negra, das mulheres e de outros grupos vulneráveis;

VII - promover a interoperabilidade dos sistemas de segurança pública;

XXIII - priorizar políticas de redução da letalidade violenta;

.....

5. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO:

QUADRO DE DESPESA (INVESTIMENTO / G-4)					
OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO* (R\$)	IGP-M (FGV) = 17,78%** (R\$)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
Viatura tipo van/furgão adaptada para o transporte de tropa e cães.	01	611.632,61	108.767,91	720.400,52 (SEI nº 26363797)	720.400,52
VALOR TOTAL (R\$)					720.400,52

Observações:

- * O VALOR UNITÁRIO é composto pelo orçamento da Van adaptada - 04/2022 (26140116), mais o valor do orçamento do rádio comunicador (26362097), atualizados pela Calculadora do Cidadão para o mês de 06/2022 (26363798).
- ** Percentual de reajuste utilizado corresponde ao período de Janeiro/2021 à Dezembro/2021;
- Os Percentuais extraídos e os valores corrigidos foram obtidos da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil através do Site: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores> > Acessado em: 18/07/2022;

6. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de viatura adaptada e customizada, visa prover a deficiência gerada na acomodação e transporte dos cães, haja vista que as atuais viaturas não possuem uma área reservada com infraestrutura de acomodação e climatização dos semoventes. Atualmente são transportados na área do xadrez, sem climatização adequada, mesmo com a presença dos exaustores não são suficientes em períodos de maior calor durante o dia, durante o transporte o animal sem aderência no piso faz com que o balanço gere estresse, e ao empregá-lo, essas variáveis irão interferir na área de busca do cão de faro que não terá um desempenho satisfatório pois estará cansado, estressado e provocará, futuramente, trauma, e como o cão é ritualístico lembrará do que foi submetido no transporte e replicará tudo o que passou afetando o seu trabalho em outras operações e refugará no embarque das viaturas.

Conforme orientação oriunda do Caderno de Instrução de Emprego de Cão de Guerra, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, 1ª edição, 2013, preconiza que "as unidades que empregam cães devem possuir viatura própria para o transporte canino, adaptada com compartimentos individuais. Esta viatura facilitará o rápido deslocamento até a região do objetivo e auxiliará nos treinamentos rotineiros. Outro ponto importante é o condicionamento dos cães à rotina desembarque-ação-embarque. A viatura deverá ser capaz de transportar cães e condutores. Os modelos que mais se adaptam a essa necessidade são os do tipo furgão (van) ou caminhonete cabine dupla, pois possibilitam grandes deslocamentos com menor desgaste para os condutores e cães."

A presença de uma viatura customizada para o transporte de tropa e a de semoventes, onde o cão terá uma área específica para ele ficar acomodado sem a presença de calor, balanços e desconfortos em geral, onde poderá ficar deitado e descansando físico e psicologicamente aguardando o momento exato de ser empregado com segurança e tranquilidade no serviço.

Com o incremento dessa viatura, espera-se aumentar o resultado de apreensões, apoio as outras Unidades Policiais e prisões, resultante de mais viaturas lançadas, bem como o atendimento as demandas de deslocamento de tropa e cães em ações de CDC's, reintegrações de posse e ações em presídios com o objetivo de oferecer um serviço de qualidade de tais ocorrências, bem estar na acomodação e transporte dos cães policiais, haja vista que a VAN que temos está velha (ano de fabricação 2000) com mais de 300.00 Km rodados e frequentemente indo a oficina para consertos, gerando mais custos ao erário público, necessitando de ser substituída por novas viaturas.

6.1. RESULTADOS ESPERADOS

- Reduzir os índices de Criminalidade no Estado de Pernambuco, bem como ajudar na prevenção e repressão qualificada, contribuindo com o enfrentamento e combate ao tráfico de drogas e crime organizado;
- Oferecer qualidade e bem estar na acomodação e transporte dos Policiais Militares;
- Oferecer um transporte com qualidade evitando desgaste emocional e físico ao cão para que se realize de forma eficiente suas atividades de faro.

7. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

Modelo das Viaturas Adaptadas:

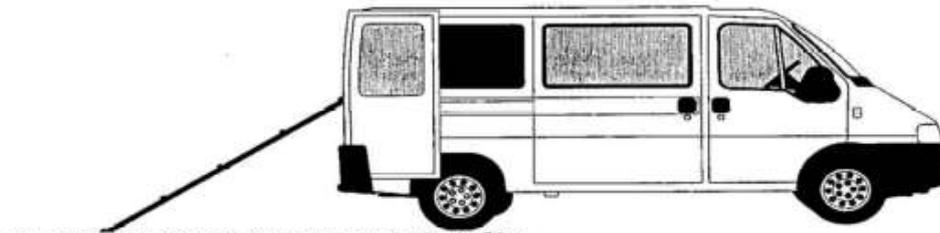


Fig. 4 Veículo Furgão adaptado para condução de Cães

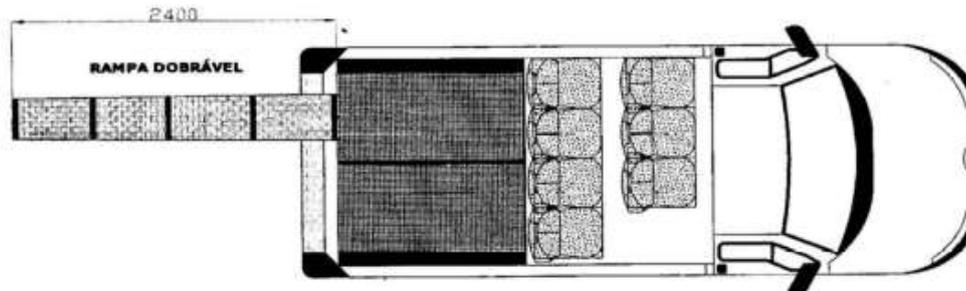


Fig. 5. Veículo Furgão adaptado para condução de Cães vista Superior

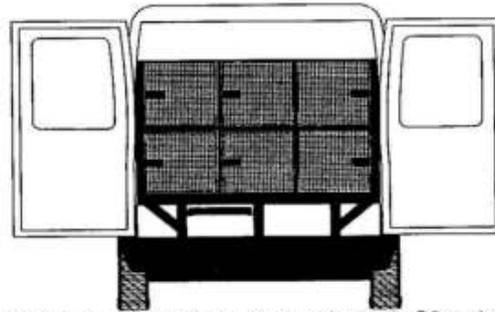


Fig. 6. Veículo Furgão adaptado para condução de Cães vista traseira

8. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

Nome Completo: DEMÉTRIOS WAGNER CAVALCANTI DA SILVA

Posto/graduação: MAJ QOPM

Matrícula: 980.015-8

Função: Subcomandante da OME

Lotação: CIPCães

E-mail Institucional: demetrios.cavalcanti@pm.pe.gov.br

Telefone / WhatsApp: (81) 99826-8191

MARCELO MARTINS IANINO TEN CEL QOPM

Chefe Interino da 7ª Seção do EMG

DE ACORDO,**IVALDO ROQUE DOS SANTOS SOBRINHO - CEL QOPM**

Chefe do Estado-Maior Geral da PMPE



2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26362555** e o código CRC **576C66F3**.